

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de agosto de 2026, em formato híbrido (presencial no Rio de Janeiro/RJ e participação remota por videoconferência). O Conselho de Administração da Tupy S.A., nos termos do Estatuto Social e do seu Regimento Interno, tratou dos seguintes temas: **1. ASSUNTOS INTERNOS:** O Conselho tomou ciência das atas das reuniões dos demais órgãos da governança, acompanhou o cumprimento de seu Plano Anual de Trabalho e recebeu os relatos dos Coordenadores dos Comitês de Assessoramento acerca dos principais temas examinados no período. Acompanhou o andamento dos trabalhos relacionados à definição dos critérios de elegibilidade e da matriz de competências aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **CONFIDENCIAL.** **2. SESSÃO RESERVADA COM O DIRETOR-PRESIDENTE:** O Conselho realizou sessão reservada com o Diretor-Presidente para atualização sobre o andamento de suas atividades à frente da Companhia, incluindo temas relacionados ao desenvolvimento de negócios, à execução da estratégia corporativa, ao aprimoramento do modelo de gestão e ao ambiente de negócios. **3. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:** **CONFIDENCIAL.** **4. PESSOAS E REMUNERAÇÃO:** **CONFIDENCIAL.** **5. ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO:** O Conselho tomou ciência da atualização das contingências jurídicas da Companhia; tomou ciência das principais atividades e iniciativas conduzidas pela área de Relações Institucionais e Sustentabilidade; acompanhou os indicadores, riscos críticos e iniciativas conduzidas para o fortalecimento da gestão de segurança, saúde e meio ambiente; tomou ciência da atualização sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna de 2026, da evolução dos indicadores de maturidade da função e do acompanhamento dos planos de ação; e acompanhou as principais iniciativas conduzidas no âmbito do Programa de Integridade, as ações de comunicação e treinamento e a evolução dos indicadores do Canal de Denúncias. **6. VICE-PRESIDÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:** O Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores foi formalmente apresentado ao Conselho, ocasião em que compartilhou suas impressões iniciais sobre a Companhia e os trabalhos em andamento relacionados à estrutura de capital, ao relacionamento com agentes do mercado e ao processo orçamentário. O Conselho tomou ciência do acompanhamento da execução orçamentária, dos resultados consolidados do período e das projeções atualizadas da Companhia. **7. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS:** O Conselho acompanhou a evolução do processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo a aplicação da nova metodologia corporativa de avaliação de riscos; tomou ciência dos resultados dos processos de autoavaliação de controles internos, dos testes de desenho dos controles e do acompanhamento dos respectivos planos de ação; e tomou ciência da metodologia proposta para identificação, avaliação e monitoramento de riscos emergentes. **8. SESSÃO RESERVADA:** Cumprida em 07 de agosto de 2026 a etapa de sucessão do Diretor de Relações com Investidores, os membros do Conselho de Administração, após análise do relatório executivo apresentado pelo Sr. Gueitiro Matsuo Genso referente ao encerramento de seu ciclo à frente dessa Diretoria, deliberaram, por unanimidade, registrar na ata o reconhecimento institucional pelo trabalho desenvolvido. A atuação do Sr. Gueitiro Matsuo Genso deu suporte direto às discussões estratégicas do Conselho relacionadas a governança, sucessão executiva, desalavancagem e recuperação operacional da Companhia. Diante do exposto, o Conselho de Administração manifestou seu reconhecimento e agradecimento formal ao Sr. Gueitiro Matsuo Genso pela dedicação, pela qualidade técnica e pela contribuição institucional prestada à frente da Diretoria de Relações com Investidores, determinando que o registro conste dos arquivos da Companhia e seja levado ao conhecimento da Diretoria Executiva. Rio de Janeiro (RJ), 28 de agosto de 2026. O presente extrato é divulgado com a finalidade exclusiva de conferir transparência aos trabalhos do Conselho de Administração, em observância às melhores práticas de governança aplicáveis às companhias abertas. Este documento constitui síntese das deliberações formais do colegiado, não substituindo a certidão de atos destinados a produzir efeitos perante terceiros nem a íntegra da ata da reunião lavrada em livro próprio. O extrato não contempla matérias de caráter confidencial ou cuja divulgação possa prejudicar interesse legítimo da Companhia.